

continuação

Fábrica de Papel da Amazônia S.A.

CNPJ nº 04.909.479/0001-34

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de Reais, exceto onde especificamente indicado de outra forma)

remanescente, após as modificações. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos nas demonstrações financeiras. **3.1.8 Investimento em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto - CPC 18 (R2):** O CPC 48 - Instrumentos Financeiros excluiu de seu escopo participações societárias em coligadas e empreendimentos conjuntos, os quais são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com o CPC 18 (R2). A alteração do CPC 18 (R2) esclareceu que a referida exclusão de escopo no CPC 48 se aplica apenas aos elementos dos investimentos que forem contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Dessa forma, a contabilização de instrumentos financeiros de longo prazo com uma coligada ou empreendimento controlado em conjunto que, em substância, fazem parte do investimento líquido nessas investidas, mas para os quais o método de equivalência patrimonial não se aplica, deve seguir os requerimentos do CPC 48. A Companhia avaliou o conteúdo deste pronunciamento e não identificou impactos nas demonstrações financeiras. **3.2. Políticas contábeis adotadas:** **3.2.1. Moeda funcional e moeda de apresentação:** A Companhia definiu que a sua moeda funcional e de apresentação é o Real, bem como a base de preparação de suas demonstrações financeiras. **3.2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado ("DVA"), como parte integrante das demonstrações financeiras, sendo requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **3.2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreende os saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, cujos vencimentos originais, na data da aquisição, eram iguais ou inferiores a 90 dias, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras classificadas nesse grupo, por sua própria natureza, estão mensuradas a valor justo por meio do resultado. **3.2.4. Ativos financeiros:** **3.2.4.1. Classificação:** Os ativos financeiros são classificados com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, cujas categorias de mensuração e apresentação são: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data a qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. **3.2.4.1.1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro, líquido. Compreende o saldo das rubricas caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e outros ativos. **3.2.4.1.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro, líquido, para instrumentos financeiros não derivativos e na rubrica resultado dos instrumentos financeiros derivativos, para os instrumentos financeiros derivativos. Compreende o saldo das rubricas de aplicações financeiras. **3.2.4.2. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é registrado no balanço patrimonial quando há (i) um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e (ii) uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2.4.3. Redução ao valor recuperável (impairment) de ativos financeiros:** **3.2.4.3.1. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** Anualmente, a Companhia avalia se há evidência de que o ativo financeiro possa estar sujeito a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), sendo que é registrada, somente, após a verificação do resultado de um ou mais eventos ocorridos posteriormente ao reconhecimento inicial e se impactar nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro que possa ser estimado de maneira confiável. Os critérios utilizados para determinar se há evidência de perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) incluem: (i) dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; (ii) evento de default no contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; (iii) quando a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de empréstimo, garante ao tomador uma concessão que o credor não receberia; (iv) torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; (v) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; (vi) dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados a partir de uma carteira de ativos financeiros desde o reconhecimento inicial daqueles ativos, embora a diminuição não possa ainda ser identificada com os ativos financeiros individuais na carteira. O montante da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é mensurado pela diferença entre o valor contábil

e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo financeiro é reduzido e o valor da perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) é reconhecida na demonstração de resultado do exercício. Em mensuração subsequente, havendo uma melhora na classificação do ativo, como por exemplo, melhoria no nível de crédito do devedor, a perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecida anteriormente, deve ser revertida na demonstração do resultado. **3.2.5. Contas a receber de clientes:** São registradas pelo valor nominal faturado na data da venda, no curso normal das atividades da Companhia, ajustadas pela variação cambial quando denominadas em moeda estrangeira e, quando aplicável, deduzidas das perdas de crédito esperadas. A Companhia utiliza a matriz de provisões por vencimento com o agrupamento apropriado de sua carteira. Quando necessário, com base em análise individual, a provisão para perda esperada é complementada. A Companhia adota procedimentos e análises para estabelecer limites de créditos. A posição de vencimentos da carteira de clientes é analisada mensalmente e, para os clientes que apresentam saldos vencidos é efetuada uma avaliação específica de cada um, considerando o risco de perda envolvido, a existência de seguros contratados, cartas de crédito, garantias reais e situação financeira. Em caso de inadimplência, esforços de cobrança são efetuados, por meio de contatos diretos com os clientes e cobrança por meio de terceiros. Caso esses esforços não sejam suficientes, medidas judiciais são consideradas e é registrada uma perda de crédito esperada em contrapartida à rubrica despesas com vendas na demonstração de resultado do exercício. Os títulos são baixados contra a provisão, à medida que a Administração considera que estes não são mais recuperáveis após ter tomado todas as medidas cabíveis para recebê-los. **3.2.6. Estoques:** São avaliados ao custo médio de aquisição ou formação dos produtos acabados, líquido dos tributos recuperáveis e seu valor líquido de realização. O custo dos produtos acabados e em elaboração inclui matérias-primas, mão-de-obra, custo de produção, transporte e armazenagem e despesas gerais de produção, que estão relacionados a todos os processos necessários para a colocação dos produtos em condições de venda. Provisões para perda, ajustes a valor líquido de realização, itens deteriorados e estoques de baixa movimentação são registrados quando necessário. As perdas normais de produção integram o custo de produção do respectivo mês, enquanto as perdas anormais, se houver, são registradas diretamente na rubrica de custo dos produtos vendidos sem transitar pelos estoques. **3.2.7. Imobilizado:** Mensurado pelo custo de aquisição, formação, construção ou desmobilização, líquido dos impostos recuperáveis. Este custo é deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, que é o maior valor entre o de uso e o de venda, menos os custos de venda. Os custos de empréstimos e financiamentos são registrados como parte dos custos do imobilizado em andamento, considerando a taxa média ponderada de empréstimos e financiamentos vigente na data da capitalização. A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação. A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável (*impairment*) do ativo imobilizado. A provisão para perda ao valor recuperável do ativo imobilizado somente é reconhecida se o valor recuperável do ativo for menor do que seu valor contábil. O valor recuperável do ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo líquido de despesas de vendas. O custo das principais reformas é capitalizado quando os benefícios econômicos futuros ultrapassam o desempenho inicialmente estimado para o ativo e são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. Os demais custos com reparos e manutenção são apropriados ao resultado quando incorridos. Os ganhos e as perdas em alienações de ativos imobilizados são mensurados pela comparação do valor da venda e o valor contábil residual e são reconhecidos na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, líquidas na data de alienação. Na adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, conforme Lei nº11.638/2007, a Companhia reconheceu o custo atribuído sobre o valor dos terrenos, móveis e máquinas e equipamentos contabilizado no ativo imobilizado. **3.2.8. Intangível:** Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) sempre que houver indício de perda de seu valor econômico. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa relacionada ao seu uso e consistente com a vida útil econômica do ativo intangível. **3.2.9. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") correntes e diferidos:** Os tributos sobre o lucro compreendem o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, correntes e diferidos. Esses tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em

continua